

PORTARIA Nº 689/2025, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 690/2025, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEAR DAS-IV

NOMEAR DAS-III

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais conforme **REQUERIMENTO** protocolado sob o número 13.296/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão **THIAGO DA SILVA CARREIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 083/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para o servidor **Tony Luis Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, função de Assessor das Sessões Legislativas mat. 015/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - 2º período a ser gozado de 16 (dezesesseis) dias de 07/08/2025 a 22/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais conforme **REQUERIMENTO** protocolado sob o número 13323/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora Estatutária **CRISTINA PEREIRA GRIJÓ DA COSTA**, matrícula 4623388, Professor Orientador Pedagógico, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Ensino**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2025

AUTORIA (PRE): Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ERICK JOSÉ GUIMARÃES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense, em reconhecimento a sua trajetória jurídica, tanto no âmbito privado quanto no setor público, em especial à relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu ao Senhor, natural do município de Nova Friburgo, **Erick José Guimarães de Andrade**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara